

## TERMO DE REFERÊNCIA N° 002/2025

### **1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:**

1.1 Aquisição de materiais de consumo tais como material hospitalar, material químico, material laboratorial, material de acondicionamento e embalagem, material de proteção e segurança, aparelho de medição e orientação e outros materiais de consumo e equipamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento 24 Hs – UPA.

RELAÇÃO GERAL MATERIAL HOSPITALAR						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	44587	ABSORVENTE HIGIENICO PARA FLUIDOS CORPORAIS Especificação : USO PÓS-PARTO OU INCONTINÊNCIA URINARIA, em material absorvente com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante sem abas dimensões mínimas da área absorvivel 45cmx15cm PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	60	11,83	709,80
2	9135	AGUA OXIGENADA LT Especificação : 1 LITRO	UND.	108	10,38	1.121,04
3	588961	AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. ESTÉRIL TAM. 20X5,5 - ESPECIFICAÇÃO: CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO.	UND.	7.760	0,21	1.629,60
4	588962	AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. ESTÉRIL TAM. 25X6 - ESPECIFICAÇÃO: CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO.	UND.	11.500	0,22	2.530,00
5	588963	AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. ESTÉRIL TAM. 25X7 - ESPECIFICAÇÃO: CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO.	UND.	48.800	0,21	10.248,00
6	588964	AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. ESTÉRIL TAM. 30X8 - ESPECIFICAÇÃO: CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO.	UND.	93.000	0,26	24.180,00
7	588965	AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. ESTÉRIL TAM. 40X12 - ESPECIFICAÇÃO: CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO.	UND.	76.600	0,15	11.490,00
8	588983	AGULHA P/ RAQUI DESCART. ESTÉRIL 25GX3-1/2" C/ 0,5X90MM	UND.	450	12,85	5.782,50
9	588982	AGULHA P/ RAQUI DESCART. ESTÉRIL 27GX3-1/2" C/ 0,4X90MM	UND.	1.300	18,92	24.596,00
10	44585	ALCOOL 70% -1 LTS	UND.	2.200	7,64	16.808,00
11	44586	ALCOOL 96° - 1LT	UND.	500	13,53	6.765,00
12	1172	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM C/ 12UND	PACOTE	280	14,16	3.964,80
13	373514	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM C/ 12 UNID	PACOTE	200	26,73	5.346,00
14	829273	ALGODAO ROLO 500GR - algodão hidrófilo	ROLO	432	21,33	9.214,56
15	588979	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA PORTÁTIL ESPECIFICAÇÃO: COMPATÍVEL COM AS TIRAS TESTES ON CALL PLUS.	UND.	274	72,98	19.996,52
16	588971	APARELHO PRESSÃO ARTERIAL C/ ESTETOSCÓPIO C/ OLIVAS DE SILICONE - ADULTO	UND.	164	117,75	19.311,00
17	130855	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, 10CMX1,80 EM REPOUSO Especificação :PACOTE COM 12 UND, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA 60% EM ALGODÃO.	PACOTE	2.280	10,90	24.852,00
18	130856	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, 15CMX1,80 EM REPOUSO Especificação :PACOTE COM 12 UND, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA 60% EM ALGODÃO.	PACOTE	2.160	15,87	34.279,20
19	243647	ATADURA DE CREPE C/ 13 FIOS 20CM X 1,80M Especificação : PACOTE COM 12 UND, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA 60% EM ALGODÃO.	PACOTE	1.180	22,78	26.880,40
20	249665	ATADURA GESSADA 6CM X 2M (CAIXA C/ 20 UND) Especificação : Imersão da atadura 02 segundos - tempo de secagem de 04 a 06 minutos atadura 100% algodão, impregnada com gesso coloidal.	CAIXA	12	38,75	465,00
21	249668	ATADURA GESSADA TELA 20CM X 4M (CAIXA C/ 20UND) Especificação : Imersão da atadura 02 segundos - tempo de secagem de 04 a 06 minutos atadura 100% algodão, impregnada com gesso coloidal	CAIXA	30	153,98	4.619,40
22	588477	BOLSA DE COLOSTOMIA 57MM especificação : COM A PLACA DE 57MM	UND.	360	110,23	39.682,80
23	510645	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL, RECORTÁVEL Especificação : COM BARREIRA PROTETORA DE PELE DE 19 A 64 MM DE DIAMETRO DE ABERTURA DE ESTOMA E 1 CLIP DE FECHAMENTO	UND.	480	90,67	43.521,60
24	588984	CATÉTER INTRAVENOSO 14G - Embalagem individual, estéril,	UND.	100		156,00

		descatável.			1,56	
25	5988	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL MOD.1.0MMX30,5CM	UND.	10	171,44	1.714,40
26	5989	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL MOD.1.1MMX20,3CM	UND.	10	171,74	1.717,40
27	44315	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN - TAMANHO: 7F X 20CM, EM POLIURETANO COM LUMENS INTERNOS 14G/18G	UND.	30	106,43	3.192,90
28	44589	CLAMP UMBILICAL (UND) - EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL.	UND.	1.300	0,56	728,00
29	521141	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO – ESPUMA D28 – Especificação: dimensões 88x188x4cm	UND.	50	152,40	7.620,00
30	269704	COLETOR P/ RESIDUOS PERFURADO CORTANTE 13LT CX C/ 10UND Especificação: contendo saco plástico	CAIXA	62	138,30	8.574,60
31	269705	COLETOR P/ RESIDUOS PERFURADO CORTANTE 20LT CX C/ 10UND Especificação: contendo saco plástico	CAIXA	30	422,25	12.667,50
32	269774	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL MASCULINO PEDIATRICO PCT C/ 10 UND	PACOTE	6	9,45	56,70
33	269775	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL FEMININO PEDIATRICO PCT C/ 10 UND	PACOTE	10	9,30	93,00
34	373231	COLETOR UNIVERSAL 80ML Especificação: PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA ROSQUIÁVEL.	UND.	500	0,48	240,00
35	588991	COMPRESSA CIRÚRGICA 45 X 50CM PCT C/50 UNID C/ FIO RADIOPACO	PACOTE	340	104,08	35.387,20
36	24563	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO 10,5X10,5CM	UND.	40	106,02	4.240,80
37	522128	CURATIVO DE ESPUMA E SILICONE DE MÚLTIPLAS CAMADAS – TAM. 20X16,9CM – Especificação: curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana, almofada central absorvente composta por uma camada de espuma de poliuretano, uma camada de 100% carbonoximetilcelulose sódica e camada em contato com o leito da lesão e bordas de adesivo de silicone.	UND.	60	343,39	20.603,40
38	826298	DESCINCROSTANTE EM PÓ 1000GR	UND.	16	92,36	1.477,76
39	588956	DISPOSITIVO DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML	UND.	16	70,94	1.135,04
40	44593	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº06	UND.	240	3,10	744,00
41	513210	DRENO TORACICO RADIOPACO N. 22 C/ CONEXÃO	UND.	4	5,87	23,48
42	369428	DRENO TORACICO RADIOPACO Nº 12 C/ CONEXAO	UND.	8	5,51	44,08
43	829693	DRENO TORACICO RADIOPACO Nº 14 C/ CONEXAO	UND.	10	6,84	68,40
44	826354	DRENO TORACICO RADIOPACO Nº 16 C/ CONEXAO	UND.	10	6,97	69,70
45	1266	DRENO TORACICO RADIOPACO Nº 30 C/ CONEXAO	UND.	8	7,21	57,68
46	269781	DRENO TORACICO RADIOPACO Nº 32 C/ CONEXAO	UND.	12	8,38	100,56
47	269782	DRENO TORACICO RADIOPACO Nº 36 C/ CONEXAO	UND.	8	9,47	75,76
48	269783	DRENO TORACICO RADIOPACO Nº 38 C/ CONEXAO	UND.	10	9,65	96,50
49	44595	ENVELOPE AUTO-SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 190X330MM PCT 100	UND.	16	104,15	1.666,40
50	588281	ENVELOPE AUTO-SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 200X370MM - Especificação : PTE COM 100 UND	PACOTE	16	88,90	1.422,40
51	515501	ENVELOPES AUTO-SELANTE P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR A GÁS 90MMX130MM- Especificação : de - 3 1/2" X 5 1/4" pct c/ 200 und	PACOTE	16	109,71	1.755,36
52	515502	ENVELOPES AUTO-SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 140X290MM - Especificação : pct c/ 200und	PACOTE	16	109,71	1.755,36
53	589015	EQUIPO MACROGOTAS INJ. LATERAL FLEXÍVEL - Especificação: ENCAIXE SLIP, INFUSÃO GRAVITACIONAL, COMP. MANGUEIRA 120CM, EM FORMA DE Y.	UND.	42.500	1,27	53.975,00
54	589070	EQUIPO MICROGOTAS INJ. LATERAL FLEXÍVEL Especificação :ENCAIXE SLIP, INFUSÃO GRAVITACIONAL.	UND.	860	1,80	1.548,00
55	244872	EQUIPO P/ INFUSÃO DE SANGUE C/ CÂMARA DUPLA	UND.	300	9,03	2.709,00
56	774193	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FRESENIUS KABI/VOLUMAT AGILIA VL ST 01 - Equipo utilização em bomba de infusão, para administração de soluções parentais em sistema linear; esteril; de uso único; apirogênico; atóxico;	UND.	980	12,85	12.593,00
57	515498	ESCOVA DUPLA FACE P/ ASSEPSIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇO C/ PVPI Especificação : uso único, composta por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias capaz de favorecer a limpeza da pele sem causar abrasão, e de esponja de poliuretano uniformemente impregnada com solução de desgermante de P.V.P.I. (Polivinilpirrolidona 10% - Iodo 1%). Embalagens individualmente em Polipropileno c/ características de impermeabilidade a líquidos.	UND.	3.040	4,04	12.281,60
58	14419	ESPARADRAPO 10 X 4,5 COMUM Especificação : tecido 100% algodão e resina acrílica, adesivo a base de óxido de zinco borracha natural e resina - Embalagem com capa individual	UND.	4.140	18,33	75.886,20

59	462583	ESPATULA DE AYRES COM 100 UNIDADES	UND.	300	10,95	3.285,00
		ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA/LIOFILIZADA) Especificação : 125X80X10mm, Esponja hemostática de colágeno (gelatina) liofilizada - Embalada em blister individual -		24	50,59	1.214,16
60	966685		UND.			
61	1194	ETER 1000ML	UND.	8	46,99	375,92
62	249671	FAIXA DE SMARCH 20 CM	UND.	40	39,66	1.586,40
63	521121	FILTR BACTERIANO E ANTI VIRAL COM TRAQUEIA - traqueia corrugada 15/22cm, conexões 22M/15F-22F/15m	UND.	80	8,23	658,40
64	589022	FIO DE SUTURA ALGODÃO AZUL N° 0 SEM AGULHA FIO 15X45CM Especificação : CAIXA 24 UNIDADES	CAIXA	34	116,11	3.947,74
65	589028	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N° 5-0 C/ AGULHA 1,5CM Especificação :CAIXA C/ 24 UND. 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA, FIO 75CM.	CAIXA	2	150,00	300,00
66	589025	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N°0 C/ AGULHA 3,5CM Especificação : CAIXA C/ 24 UND. 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA, FIO 75CM.	CAIXA	2	252,45	504,90
67	589029	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES N° 2-0 C/ AGULHA 3CM Especificação : CAIXA C/ 24 UND. 3/8 CIRCULO CILÍNDRICA, FIO 75CM.	CAIXA	60	171,82	10.309,20
68	589030	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES N° 3-0 C/ AGULHA 3CM Especificação : CAIXA C/ 24 UND. 3/8 CIRCULO CILÍNDRICA, FIO 75CM.	CAIXA	18	190,00	3.420,00
69	589032	FIO DE SUTURA POLIGLICOLICO N°1 C/ AGULHA 4,8CM Especificação : CAIXA C/ 36 UND. 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA, FIO 90CM.	CAIXA	70	539,32	37.752,40
70	589033	FIO DE SUTURA POLIGLICOLICO N°2-0 C/ AGULHA 3CM Especificação : CAIXA C/ 36 UND. 3/8 CIRCULO CILÍNDRICA, FIO 70CM.	CAIXA	10	501,60	5.016,00
71	589034	FIO DE SUTURA POLIGLICOLICO N°3-0 C/ AGULHA 3CM Especificação : CAIXA C/ 36 UND. 3/8 CIRCULO CILÍNDRICA, FIO 70CM.	CAIXA	6	385,80	2.314,80
72	589048	FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO N°0 C/ AGULHA 3CM Especificação : CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 45CM.	CAIXA	16	75,46	1.207,36
73	589038	FIO SUTURA POLIGLICOLICO N°0 C/ AGULHA 3,64cM Especificação: CAIXA 36 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 70CM.	CAIXA	8	501,60	4.012,80
74	589040	FIO SUTURA POLIPROPILENO N°2-0 C/ AGULHA 3CM Especificação : CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.	CAIXA	2	129,31	258,62
75	589041	FIO SUTURA POLIPROPILENO N°4-0 C/ AGULHA 2X2,0CM Especificação : CAIXA 24 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.	CAIXA	2	129,31	258,62
76	589045	FIO SUTURA SEDA N°2-0 C/ AGULHA 3CM Especificação :CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.	CAIXA	2	97,17	194,34
77	589000	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	CAIXA	572	12,20	6.978,40
78	589001	FITA PARA TESTE DE GLICOSE COMPATIVEL COM A MARCA ON CALL PLUS Especificação : Caixa c/ 50 und. Com fornecimento de 01 aparelho glicosímetro a cada 1.250 unidade de fitas adquiridas.	UND.	5.150	37,82	194.773,00
79	269726	FLUXOMETRO P/ "O2" (COM ESCALA NORMAL)	UND.	20	105,23	2.104,60
80	515464	Especificação : para tomada simples	UND.	48	21,67	1.040,16
81	521250	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG - PCT C/ NO MINIMO 07 UND	PACOTE	3.000	25,67	77.010,00
82	521251	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTO JUVENIL PCT C/ NO MINIMO 08 UND - Especificação: capacidade de 20 a 34kg	PACOTE	1.800	30,64	55.152,00
83	374139	FRALDA GERIÁTRICA G PCT C/ 8 UND	PACOTE	9.000	29,82	268.380,00
84	374140	FRALDA GERIÁTRICA M PCT C/ 8 UND	PACOTE	6.000	26,56	159.360,00
85	269760	FRALDA GERIATRICA P PCT C/ 8 UND	PACOTE	1.500	21,84	32.760,00
86	135626	FRALDA GERIATRICA XG PCT C/ 7 UND	PACOTE	9.000	25,42	228.780,00
87	589083	FRASCO VIDRO PARA ASPIRAÇÃO COM TAMPA 5 LITROS	UND.	8	672,99	5.383,92
88	5531	GLUTARALDEÍDO A 2% 5LTS PRONTO P/ USO Especificação : para desinfecção de alto nível de equipamentos e dispositivos médicos-cirúrgicos, endoscópios e materiais termo sensíveis, pronto para uso com PH neutro (6+1-1), baixo odor, tempo de utilização da solução em uso por 30 dias. bactericida,fungicida, microbactericida e esporocida em 30 minutos de ação,	GALÃO	82	106,60	8.741,20
89	829599	IDENTIFICADOR DE PULSO R.N. (UND) - COR BRANCA	UND.	360	0,68	244,80
90	966458	INDICADOR QUÍMICO INTERNO MULTIPARAMETRICO A VAPOR-Especificação : CLASSE 5, CAIXA C/ 240 FITAS	UND.	18	206,74	3.721,32
91	24239	INFUSOR P/ EQUIPO 02 VIAS C/ CLAMP NEONATAL	UND.	60	2,97	178,20

92	270792	INFUSOR PARA EQUIPO- 2 VIAS Especificação : cl clamp adulto	UND.	180	1,26	226,80
93	5421	KIT COMPLETO P/ MICRONEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL ADULTO Especificação : MASCARA PLÁSTICA, CABEÇOTE COM RECIPIENTE DA MEDICAÇÃO, EXTENSÃO COM CONECTOR	KIT	190	14,44	2.743,60
94	5422	KIT COMPLETO P/ MICRONEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL INFANTIL Especificação : MÁSCARA PLÁSTICA, CABEÇOTE COM O RECIPIENTE DA MEDICAÇÃO, EXTENSÃO COM CONECTOR	KIT	180	15,50	2.790,00
95	536167	KIT HEMOPA – Especificação: Contendo:01 frasco (10ml) Controle Coombs Mensal; 01 frasco (10ml) Controle RH; 01 frasco (10ml) Soro Ant. A; 01 frasco (10ml) Soro Ant. AB; 01 frasco (10ml) Soro Ant. B; 01 frasco (10ml) Soro Ant. D; 01 frasco (10ml) Soro Coombs; 01 frasco (10ml) Albumina Bovina 22%.	UND.	35	318,20	11.137,00
96	536168	KIT HEMACIAS – Especificação: Contendo: 01 frasco (10ml) Hemácias Triacel I e II; 01 frasco (10ml) Hemácias Revercel A1 e B; 01 frasco (10ml) Hemácias Controcel C.	KIT	12	110,85	1.330,20
97	966562	KIT DE TALAS Especificação : PARA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA PROVISÓRIA CONTENDÔ 05 PEÇAS NOS TAMANHOS PP,P,M,G,GG	KIT	5	77,32	386,60
98	588953	KIT DRENAGEM TORÁCICA SUCÇÃO CONTÍNUA SANFONADA 600ML-3,2MM	KIT	6	1.712,22	10.273,32
99	588954	KIT DRENAGEM TORÁCICA SUCÇÃO CONTÍNUA SANFONADA 600ML-4,8MM	KIT	8	2.084,43	16.675,44
100	536163	KIT PAPANICOLAU COMPLETO - TAM. P - Especificação: Espéculo vaginal Tam. P; 1 Escova cervical;1 Espátula de Ayre;1 Lâmina de vidro; 1 luva E.V.A.	KIT	2.197	2,84	6.239,48
101	536164	KIT PAPANICOLAU COMPLETO - TAM. M - Especificação: Espéculo vaginal Tam. M; 1 Escova cervical;1 Espátula de Ayre;1 Lâmina de vidro; 1 luva E.V.A.	KIT	1.308	6,96	9.103,68
102	536165	KIT PAPANICOLAU COMPLETO - TAM. G - Especificação: Espéculo vaginal Tam. G; 1 Escova cervical;1 Espátula de Ayre;1 Lâmina de vidro; 1 luva E.V.A.	KIT	2.041	8,94	18.246,54
103	266639	LÂMPADA P/ LÂMINA DE LARINGOSCOPIO ADULTO Especificação : COMPATIVEL COM O KIT LICITADO	PACOTE	20	40,88	817,60
104	266640	LÂMPADA P/ LÂMINA DE LARINGOSCOPIO INFANTIL Especificação : COMPATIVEL COM O KIT LICITADO	UND.	20	31,83	636,60
105	44597	LANCETA PARA LANCETADOR - CX 100UND - Formato universal compatível com a maioria dos lancetadores existentes.	UND.	4.392	9,22	40.494,24
106	2941	LUVA CIRURGICA Nº 7,5 ESTERIL (PAR)	PAR	4.900	2,25	11.025,00
107	266647	LUVA CIRURGICA Nº 8,5 ESTÉRIL	PAR	400	2,27	908,00
108	1240	LUVA CIRURGICA Nº 8,0 ESTERIL (PAR)	PAR	2.700	2,24	6.048,00
109	826287	MALHA TUBOLAR 10CM	CAIXA	114	11,95	1.362,30
110	1179	MALHA TUBOLAR 15CM	UND.	15	16,42	246,30
111	45955	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL DUPLA C/ CLIP NASAL E TIRAS PARA AMARRAR PCT 100UND	PACOTE	1.272	6,40	8.140,80
112	131205	MICROPORE 25MM X 10M	UND.	1.460	6,91	10.088,60
113	589163	*OXIMETRO DE PULSO DE DEDO ADULTO Especificação: Faixa de Medição Saturação: 35% - 100% Precisão da Sp02: 70% - 99% com desvio de ±2% Faixa de Medição Pulso: 30-250 bpm Pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de ±3 bpm Atualização de dados: menos de 2 segundos - Média: 4 para Sp02; 8 para Pulsação. Alimentação: 2 Pilhas AAA	UND.	16	90,24	1.443,84
114	589162	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO INFANTIL Especificação: Com medidor de saturação de oxigênio e batimentos cardíacos. Possui monitoramento no modo infantil e ajuste digital de contraste do display. Alimentação através de pilhas alcalinas AAA.	UND.	22	119,08	2.619,76
115	588285	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 215X30MTS	ROLO	18	90,84	1.635,12
116	521252	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAFO 210X295X100 FOLHAS	UND.	16	95,00	1.520,00
117	1243	PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO (UND)	CAIXA	50	0,52	26,00
118	373230	PVPI TOPICO 1000ML	UND.	6	51,26	307,56
119	5997	REANIMADOR DE SILICONE INFANTIL C/ RESERVATÓRIO DE OXIGÉNIO	UND.	4	141,58	566,32
120	5996	REANIMADOR DE SILICONE NEONATAL C/ RESERVATÓRIO DE OXIGÉNIO	UND.	6	309,14	1.854,84
121	373554	REGULADORES DE PRESSÃO FIXA PARA CILINDRO DE O2 C/TOMADA SIMPLES	UND.	16	475,13	7.602,08
122	513035	SACO COLETOR DESCARTÁVEL 2000ML PCT. C/ 100 UNIDADES Especificação : Com cordão sistema aberto. coletor de urina	ROLO	16	30,70	491,20
123	130895	SAPATILHA CIRURGICA Especificação : confeccionado em 100% polipropileno, com elástico em toda sua extensão PCT C/ 100	PACOTE	104	19,68	2.046,72
124	1230	SCALP Nº 21 (UND)	UND.	6.800	0,42	2.856,00
125	1231	SCALP Nº 23 (UND)	UND.	21.000	0,42	8.820,00
126	1232	SCALP Nº 25 (UND)	UND.	9.400		4.042,00



					0,43
127	1233	SCALP Nº 27 (UND)	UND.	3.700	1.776,00
128	15701	SERINGA 10ML S/ AGULHA Especificação : BICO SLIP	UND.	84.000	32.760,00
129	461804	SERINGA 3ML COM AGULHA 0,45 X 13	UND.	18.000	6.840,00
130	829175	SERINGA 5ML S/ AGULHA Especificação : bico slip	UND.	80.500	21.735,00
131	512923	SERINGA 60ML S/ AGULHA COM BICO CATETER	UND.	1.848	4.361,28
132	244962	SERINGA DE 01ML C/ AGULHA 13X4,5	UND.	5.000	750,00
133	15702	SERINGA DE 20ML S/ AGULHA Especificação : bico slip	UND.	68.000	46.240,00
134	461999	SERINGA DE 3 ML DESC. COM AGULHA 60 X 25	UND.	30.000	15.600,00
135	462000	SERINGA DE 3ML DESC. COM AGULHA 25 X 70	UND.	24.000	13.440,00
136	513009	SERINGA P/ APLICAÇÃO DE INSULINA C/ AGULHA 8MMX0,3MM Especificação : 100UI	UND.	60.000	18.000,00
137	373342	SONDA CURTA Nº 08 NASOGASTRICA	UND.	100	99,00
138	373343	SONDA CURTA Nº 10 NASOGASTRICA	UND.	20	20,40
139	373345	SONDA CURTA Nº 12 NASOGASTRICA	UND.	80	89,60
140	373350	SONDA CURTA Nº 14 NASOGASTRICA	UND.	1.000	1.240,00
141	373346	SONDA CURTA Nº16 NASOGASTRICA	UND.	80	105,60
142	462165	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	UND.	100	108,00
143	829694	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 4,0	UND.	12	73,80
144	1271	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 6,0	UND.	10	61,90
145	826359	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 6,5	UND.	20	160,00
146	1273	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 7,5	UND.	50	333,00
147	1274	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 8,0	UND.	60	412,80
148	829697	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 9,5	UND.	10	84,60
149	15363	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N. 3.0	UND.	10	55,40
150	826360	SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALAO Nº 2,0	UND.	10	56,80
151	500874	SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALÃO Nº 2,5	UND.	10	56,80
152	1277	SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALAO Nº 3,5	UND.	10	56,80
153	24244	SONDA FOLEY Nº 06	UND.	8	102,96
154	373373	SONDA FOLEY Nº 10	UND.	10	128,70
155	1280	SONDA FOLEY Nº 12	UND.	30	386,10
156	1281	SONDA FOLEY Nº 14	UND.	190	731,50
157	1282	SONDA FOLEY Nº 16	UND.	150	615,00
158	1283	SONDA FOLEY Nº 18 (UND) Espec. : 2 VIAS	UND.	200	866,00
159	824911	SONDA FOLEY Nº 20 Especificação : (2 vias)	UND.	60	279,00
160	249000	SONDA FOLEY Nº 22 (3 VIAS)	UND.	100	1.662,00
161	5437	SONDA FOLEY Nº08	UND.	10	39,60
162	536171	SONDA NASOENTERAL Nº 12 - Especificação: com fio guia em aço inox para a colocação da sonda	UND.	20	198,60
163	547789	SONDA NASOGAS. CURTA Nº 06 (UND)	UND.	40	37,60
164	370877	SONDA URETRAL N. 08 Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico.	UND.	900	684,00
165	516989	SONDA URETRAL Nº 10 Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente,atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa.	UND.	1.200	1.320,00

		Embalagem individual, em papel grau cirúrgico.				
166	510636	SONDA URETRAL Nº 12 Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico.	UND.	1.680	1,18	1.982,40
167	17679	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO TAM. 15CMx15CM	UND.	32	170,99	5.471,68
168	373223	TERMOMETRO DIGITAL.	UND.	46	18,64	857,44
169	558318	TUBO COLETA SANGUE À VÁCUO C/ K3 EDTA + GEL 5ML	UND.	500	51,65	25.825,00
170	558317	TUBO À VÁCUO P/ COLETA DE SANGUE COM GEL E ATIVADOR DE COÂGULO (TAMPA AMARELA OU VERMELHA/AMARELA) 5ML	UND.	100	51,65	5.165,00
171	966714	TUBO P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA K3 13X75MM – Especificação: TAMPA ROXA; Volume mínimo de 4 ml; contém um rack de isopor com 100 tubos	PACOTE	300	51,65	15.495,00
172	589085	VÁLVULA DE VACUÔMETRO COM FRASCO VIDRO 500ML	PACOTE	12	16,97	203,64
173	6007	VASELINA LIQUIDA 01 LITROS	UND.	22	58,66	1.290,52
						<b>2.148.304,72</b>

1.2 Os serviços são de natureza comum e de fornecimento contínuo;

1.2.1 Bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

1.2.2 Fornecimento contínuo: são serviços realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias contado a partir da contratação, vedada à prorrogação.

## **2 DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **2.1 DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Paragominas, por meio da Secretaria Municipal de Paragominas, tem por obrigação legal e fundamental, a manutenção e garantia do pleno funcionamento do Sistema de Saúde Pública Municipal, através dos atendimentos à população dentro da rede básica, pelos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento-UPA. Por esse motivo faz-se necessário contratar empresa para o fornecimento parcelado dos materiais técnicos e insumos hospitalares para realização de procedimentos diversos nessas unidades, visando à regularidade e à continuidade dos serviços de saúde no âmbito Municipal.

Outro aspecto importante é a necessidade de adquirir material de qualidade e segurança para a população. A compra desses produtos deve ser realizada levando em consideração critérios de segurança, eficácia e qualidade, a fim de evitar o uso de produtos falsificados, adulterados ou de baixa qualidade, que podem colocar em risco a saúde dos indivíduos. Portanto, a necessidade pública envolvida na compra do material técnico é assegurar o acesso equitativo, seguro e de qualidade para todos os cidadãos, garantindo assim o direito fundamental à saúde.

A presente aquisição visa ainda contemplar as necessidades essenciais para o efetivo acolhimento, atendimento e assistência aos pacientes da região das Unidades Básicas de Saúde, dentro da lógica de construção da rede de assistência, e articulando-se através de regulação com a Atenção primária, como a atenção ambulatorial especializada e com a rede hospitalar. O desenvolvimento de todas as ações assistenciais de urgência e emergência, exclusivamente aos usuários de SUS. Garantindo assim, assistência adequada, contínua, integral e humanizada aos pacientes, com consequente organizada referência para os diversos níveis de atenção.

Considerando que o processo Pregão Eletrônico nº 9/2024-00017 está em andamento e não será concluído dentro do prazo necessário e que o estoque dos objetos existentes não conseguira suprir a demanda da saúde pública municipal, enquanto ocorre a tramitação do referido pregão, colocando em risco a continuidade dos serviços e atendimento aos pacientes. Considerando a urgência, garantindo assim, integridade, pois trata-se de um material essencial, contínuo e ininterrupto, não podendo, portanto sofrer descontinuidade.

## **2.2 DO ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

2.2.1 Este processo será realizado através de Dispensa de Licitação no art. 75, inciso VIII da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.

## **2.3 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

2.3.1 A adjudicação será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

## **2.4 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:**

2.4.1 Uma das ações adotadas na contratação consiste na assinatura eletrônica do contrato que além de atender as instruções do TCM/PA, tem intuito evitar documentos impressos que consomem recursos naturais desde a produção até o transporte.

2.4.2 Todo o material resultante da aquisição deverá ser entregue de forma digital, exceto, aquele cuja sua impressão seja exigida por lei ou solicitação justificada.

2.4.3 A contratação observará ainda, as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

## **2.5 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO:**

2.5.1 A contratação em questão encontra respaldo na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, a qual contempla os recursos necessários para a sua execução.

2.5.2 A inclusão da despesa correspondente na LOA demonstra o compromisso da Administração Municipal com a efetivação deste contrato, assegurando a disponibilidade financeira para o seu cumprimento dentro dos parâmetros estabelecidos.

2.5.3 É importante ressaltar que todos os atos administrativos relacionados à contratação serão realizados em estrita conformidade com as diretrizes orçamentárias estabelecidas na LOA de 2025, garantindo a legalidade e a transparência na utilização dos recursos públicos.

2.5.4 Por fim, a LOA prevê “aquisição material hospitalar”, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

## **3 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

### **3.1 DOS REQUISITOS GERAIS:**

3.3.1 Os itens desta licitação são considerados de extrema importância, sendo obrigação da Secretaria Municipal de Saúde a oferta dos itens para a realização de serviços e a cobertura assistencial dos programas de saúde, uma vez que a falta deles pode acarretar interrupções no tratamento de pacientes e até falta de atendimento nos estabelecimentos de saúde.

3.2 O objeto a ser licitado, pelas características e com base nas justificativas acima mencionadas, deverá atender aos requisitos exigidos:

3.2.1 Atender todas as exigências de especificação e normativas, quando couber;



- 3.2.2 Os produtos ofertados deverão ser novos e dentro do prazo de validade;
- 3.2.3 A contratada deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que o fornecimento seja realizado em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios;
- 3.2.4 A entrega/fornecimento dos produtos deverá ser dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, no caso de fornecedores localizados no Estado do Pará e 08 (oito) dias no caso de empresas localizadas em outros Estados, a partir da autorização do fornecimento e/ou nota de empenho, diretamente no local a ser informado no ato da autorização de fornecimento pelo órgão solicitante;
- 3.2.5 A empresa contratada será responsável pela entrega e transporte, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido no termo. A contratada deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que o fornecimento seja realizado em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios.
- 3.2.6** O licitante obrigatoriamente deve apresentar a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE).

### **3.2. Requisitos de Sustentabilidade:**

- 3.2.1 Uma das ações adotadas na contratação consiste na assinatura eletrônica do contrato que além de atender as instruções do TCM/PA, tem intuito evitar documentos impressos que consomem recursos naturais desde a produção até o transporte.
- 3.2.2 Todo o material resultante da aquisição deverá ser entregue de forma digital, exceto, aquele cuja sua impressão seja exigida por lei ou solicitação justificada.
- 3.2.3 A contratação observará ainda, as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

## **4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

- 4.1.1 A entrega/fornecimento dos produtos deverá ser dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, no caso de fornecedores localizados no Estado do Pará e 08 (oito) dias no caso de empresas localizadas em outros Estados, a partir da autorização do fornecimento e/ou nota de empenho, diretamente no local a ser informado no ato da autorização de fornecimento pelo órgão solicitante.

3.3.2 Todos os custos referentes à entrega dos itens ficarão por conta da CONTRATADA

## **5 MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO E FISCALIZAÇÃO:**

5.1 A Gestão e a Fiscalização da Contratação caberão aos representantes da Administração especialmente designados através de portaria. Nos impedimentos e afastamentos legais deste, suas funções serão desempenhadas por seus respectivos substitutos, nos termos do art. 177 da Lei 14.133/2021.

5.2 Os Gestores e Fiscais designados exercerão, de forma segregada, as atribuições previstas conforme ato de designação, e tudo o mais que for necessário visando o adequado acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo ainda providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratemplos que porventura venham a ocorrer.

5.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos gestores e fiscais deverão ser solicitadas, em tempo oportuno, à autoridade competente, para adoção das medidas que julgar convenientes.

5.4 A gestão e a fiscalização de que trata este item não excluem nem reduzem a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda

que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

5.5 Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o recebimento da Nota fiscal/fatura e o registro do atesto para fins de liquidação e pagamento.

## **6 CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO:**

- 6.1 Os materiais serão recebidos de forma provisória, após a verificação de cumprimento das exigências técnicas e administrativas.
- 6.2 O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais, sendo aprovado pelo fiscal do contrato.
- 6.3 Os pagamentos serão efetuados conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e na documentação da empresa contratada, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a liquidação da despesa.

## **7 FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

- 7.1 O fornecedor será selecionado por meio de dispensa de licitação, com base no critério de menor preço por item.
- 7.2 A empresa selecionada deverá apresentar documentação jurídica, fiscal e trabalhista conforme os requisitos legais exigidos.

## **8 DA ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATADO**

- 8.1 O valor estimado será R\$ 2.148.304,72 (Dois milhões cento e quarenta e oito mil trezentos e quatro reais e setenta e dois centavos) consulta no banco de preço.

## **9 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 9.1 Emitir e encaminhar as ordens de compra assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Secretaria Municipal de Saúde e servidor responsável pelo setor de compras da Secretaria;
- 9.2 Efetuar os pagamentos, mediante apresentação de Notas Fiscais acompanhadas da ordem de compra, emitidas conforme o item 9.1.
- 9.3 Exercer a fiscalização dos itens, por servidores designados por meio de Portaria.
- 9.4 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual.
- 9.5 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores das penalidades/sanções administrativas.
- 9.6 Deve-se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o produto, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei nº 4.320/64.
- 9.7 Rescindir o (s) contrato (s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto na Lei 14.133/2021 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

## **10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**



- 10.1 Atender aos pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras devidamente autorizada conforme o item 9.1;
- 10.2 Se responsabilizar pela substituição de qualquer item entregue fora dos padrões estabelecidos neste Termo de Referência;
- 10.3 Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação e qualidade exigidas na licitação;
- 10.4 Arcar com as despesas referentes às entregas, bem como aquelas inerentes às devoluções dos itens não aceita pela contratante;
- 10.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem prévia e expressa anuênciia da Prefeitura Municipal de Paragominas;
- 10.6 Manter, durante o prazo de vigência do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação, mais especificamente nas condições exigidas para os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação;
- 10.7 A contratada deverá apresentar as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Contratado, por ocasião da entrega das notas. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias.

## **11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 11.1 Em caso de infrações, serão aplicadas as sanções administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, como advertências, multas, e até a rescisão contratual em caso de inexecução total ou parcial do contrato.
- 11.2 A aplicação das sanções será realizada com base na gravidade da infração e nos danos causados à Administração Pública.

## **12 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

- 12.1 A solução deverá permitir a continuidade no fornecimento dos materiais de limpeza, copa e cozinha e acondicionamento embalagem para garantir a limpeza e higienização dos diversos setores do Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Secretaria de Saúde e seus programas.
- 12.2 Considerando que o processo licitatório para aquisição dos referidos itens está em andamento, no entanto, não será concluído dentro do prazo necessário, colocando em risco o funcionamento de todos os setores da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento-UPA a solução mais adequada para a contratação foi através de Dispensa emergencial dada à urgência para aquisição dos produtos.

## **13 DO ORÇAMENTO:**

- 13.1 Dotação Orçamentária:

- 2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – RECURSO: C/C: 54.300-4
- 2.090 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – RECURSO: 54.300-4
- 2.092 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – RECURSO: C/C: 54.300-4

2.095 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – RECURSO: FMS

**3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO).**

Paragominas-PA, 22 de Janeiro de 2025.

Elaborado pela equipe de Planejamento:

MARIA CECILIA DO NASCIMENTO RAMOS  
Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas  
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas

GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas  
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas

**Despacho da autoridade competente:**

Autorizo a instauração do correspondente processo administrativo para a aquisição do objeto acima descrito.

Sérgio de Amorim Figueiredo  
Secretário Municipal de Saúde



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E85D-5573-D3B2-419A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CECILIA N. RAMOS (CPF 509.XXX.XXX-72) em 31/01/2025 17:00:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GERSERMI PEREIRA DE OLIVEIRA (CPF 251.XXX.XXX-20) em 31/01/2025 17:03:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SERGIO DE AMORIM FIGUEIREDO (CPF 243.XXX.XXX-49) em 03/02/2025 08:08:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/E85D-5573-D3B2-419A>